



AEE- ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA EVANGÉLICA DE ANÁPOLIS

EDITAL N. 001/2021

RECADATRAMENTO ONLINE DE BOLSA PROUNI – ANO 2021

Mantidas da AEE: Universidade Evangélica de Goiás; Campus de CERES; Faculdade Evangélica Raízes; Faculdade Evangélica Goianésia; Faculdade Evangélica de Ceres; Faculdade Evangélica de Rubiataba; Faculdade Evangélica de Jaraguá e Faculdade Evangélica de Senador Canedo.

A AEE - Associação Educativa Evangélica, por meio do UniSOCIAL – Departamento de Filantropia e Assistência Social, torna público o Edital de Recadastramento n. 001/2021 para a Renovação das informações socioeconômicas dos bolsistas do – Prouni - Programa Universidade Para Todos, conforme determina a Portaria Normativa do CEBAS, Nº 15, de Novembro de 2017- Seção III, Art.15.

I- FINALIDADE

1.1 Tornar público a convocação de todos os bolsistas contemplados com a bolsa do PROUNI até 2020/2, para participarem do Recadastramento online das informações socioeconômicas dos discentes, e do seu grupo familiar.

II- OBJETIVOS

2.1 Realizar atualização cadastral do/as discentes contemplados/as com as bolsas do PROUNI- Programa Universidade Para Todos, considerando que este programa visa aos atender discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que comprovem este perfil conforme determinação legal (Lei N. 12.101/09).

2.2 Atualizar as informações socioeconômicas, e acadêmicas dos/as discentes contemplados com a bolsa do PROUNI- Programa Universidade Para Todos.

2.3 Verificar se os/as discentes ainda cumprem as condicionalidades para permanência do benefício estudantil da bolsa do PROUNI.

III- DOS REQUISITOS

3.1 É obrigatória a participação do bolsista no processo de recadastramento do PROUNI - Programa Universidade Para Todos ano de 2021, para todos os discentes com matrícula ativa, e que foram contemplados com bolsa até o ano de 2020/2.

IV- DAS ETAPAS DE RECADASTRAMENTO ONLINE

4.0 - O recadastramento obedecerá as seguintes etapas:

- I. Preenchimento do formulário online pelo AVA-ambiente virtual e,
- II. Anexar todos os documentos solicitados em PDF. (Anexo I)



III. Análise socioeconômica e parecer final.

4.1 - A análise socioeconômica terá como fator prioritário a renda familiar mensal bruta e per capita do/da discente e de seu grupo familiar, associada, contudo, a outros critérios de análise definidos pela lei n. 12.101/09.

4.3- Para a análise e avaliação do Cadastro Socioeconômico serão utilizadas a documentação enviada pelo/a discente, e, poderão ser solicitados outros documentos além dos previstos neste edital e ainda, proceder a outras formas de conhecimento da realidade social do/a discente através de consultas públicas, entrevistas individuais, visitas domiciliares, dentre outras.

4.4 - Neste processo de recadastramento **não** serão solicitados comprovações de etnia para aquele candidato que tenha ingressado inicialmente como cotista.

Parágrafo Único - Os/as discentes que não realizarem o recadastramento e envio dos documentos no prazo estipulado por este edital, poderá sofrer a perda da bolsa de estudo.

V- DO PERÍODO DE RECADASTRAMENTO E DA DOCUMENTAÇÃO

5.1- Os/As discentes deverão anexar todos os documentos solicitados neste edital somente em PDF, juntamente com o questionário que deverá ser respondido diretamente no AVA (Avaliação de aprendizagem) – sala de recadastramento de Bolsa do ProUni 2021.

VI - DO CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Preencher questionário e anexar documentos em PDF no AVA - Sala de Recadastramento de Bolsa do Prouni.	09 de novembro a 22 de novembro de 2021 até as 23:59 horas.

VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As informações declaradas no questionário socioeconômico bem como as documentações apresentadas, são de inteira responsabilidade do/a discente e de seu grupo familiar.

7.2 Bolsistas que estiverem em períodos de conclusão de curso e os bolsistas **contemplados no ano de 2021/1 e 2021/2, estão dispensados da participação do Recadastramento 2021.**

7.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelos representantes da AEE-Associação Educativa Evangélica e pelos Coordenadores/representantes do PROUNI desta IES, para decisão final.

Anápolis, 08 de novembro de 2021.



Augusto César Rocha Ventura
Presidente da AEE

ANEXO I

Lista de Documentos

LISTA DE DOCUMENTOS
RECADATRAMENTO DAS BOLSAS DE ESTUDO
ENSINO SUPERIOR - ANO 2021

1. **RG, CPF e Certidão De Nascimento** (para famílias que tenham menores no Grupo)
2. **Três (3) Últimos Contra Cheques**, para aqueles membros que trabalham de carteira assinada;
- 3.
4. **DECLARAÇÃO SIMPLES DE RENDA EMITIDA, ASSINADA E CARIMBADA POR CONTADOR** (Para os membros autônomos, proprietários de grandes ou pequenas empresas, trabalhadores rurais ou que realizam trabalhos informais);
5. **PARA MEMBROS FAMILIARES APOSENTADOS E PENSIONISTAS**- Apresentar o extrato do recebimento da aposentadoria ou do benefício social dos 3 últimos meses (emitir pelo site da previdência social);
6. **DIRF- Declaração de Imposto de Renda: Completa** para os que declaram Imposto de Renda (Esta é emitida por contador) e Comprovação de declaração de **ISENÇÃO** para os que **NÃO** declaram imposto de renda (documento emitido pela internet através do Google: - Digitar Receita Federal Restituição - Consulta de restituição - Digitar CPF e Data de Nascimento - Caracteres - Consultar - Imprimir o comprovante com a seguinte informação: **"Sua Declaração não consta na base de dados da Secretaria da Receita Federal do Brasil"**

***** ENVIAR TODOS OS DOCUMENTOS SOMENTE E EM PDF.**

NÃO PERCA SUA BOLSA DE ESTUDO DO PROUNI, FAÇA O ENVIO DE TODA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA CONFORME CRONOGRAMA, SOMENTE EM PDF.

UNISOCIAL- DEPARTAMENTO DE FILANTROPIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA AEE
(62) 3310:6604/6692/6806